EDITAL PPGO 004/2017

Processo de Seleção de Alunos de Mestrado e Doutorado

(Ingresso em 2018)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE nº 020 de 19/07/2016 que estabelece o regulamento do programa,

TORNA PÚBLICO

o processo de inscrição para seleção de alunos para os cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia, Áreas de concentração em **Clínica Integrada e Dentística Restauradora**, para o ano de 2018.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.1. Área de concentração em Clínica Integrada

1.1.1 Linha de Pesquisa em Epidemiologia, Diagnóstico e Intervenção em Saúde Bucal

1.1.2. Linha de Pesquisa em Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais

1.2.3. Linha de Pesquisa em Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Bucais

1.2. Área de concentração em Dentística Restauradora

1.2.1. Linha de Pesquisa em Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais

1.2.2. Linha de Pesquisa em Pesquisa Clínica em Odontologia

OBS: A duração máxima do curso de Mestrado em Odontologia é de 24 (vinte e quatro) meses, com 58 créditos a serem cumpridos. A duração máxima do curso de Doutorado em Odontologia é de 48 (quarenta e oito) meses, com 70 créditos a serem cumpridos.

2. VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão ofertadas até 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de Mestrado e 26 (vinte e seis) vagas para o curso de Doutorado de acordo com as linhas de pesquisas do Programa;

2.2 As vagas serão preenchidas apenas pelos candidatos que atingirem a nota mínima, segundo o iten 7.8 do presente Edital.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇAÕ DO EDITAL

3.1 O presente Edital será executado segundo o cronograma do quadro abaixo:

ETAPAS	LOCAL	PERÍODO
Inscrição on-line	https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao	01/11/2017 a 20/12/2017
Entrega dos documentos impressos	Sala 64 – Bloco M, PPGO	01/11/2017 a 20/12/2017 (08:30 h às 11:30 h)
	ou via correios (vide item 4.5)	01/11/2017 a 18/12/2017
Divulgação das inscrições homologadas e locais das Provas	http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/	20/12/2017 17:00 h
Prazo recursivo	Protocolo Geral da UEPG (vide item 9)	até 22/12/2017
Prova Escrita	Divulgado no edital de homologação das inscrições	05/02/2018 9:00 h às 11:30 h
Prova ou comprovação de Suficiência em Língua Inglesa	Divulgado no edital de homologação das inscrições	05/02/2018 14:00 h às 18:00 h
Divulgação do resultado final	http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/	09/02/2018
Prazo recursivo	Protocolo Geral da UEPG (vide item 9)	até 15/02/2018

4 INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao curso de Mestrado todos os portadores de título de graduação em Odontologia ou concluintes do Curso de Graduação em Odontologia no ano de 2017.

4.2. Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao curso de Doutorado todos os portadores de título de graduação em Odontologia com o título de Mestre ou concluintes do Curso de Mestrado até a data da matrícula (data prevista de defesa anterior a 01 de março de 2018).

4.3. As inscrições para o processo de seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia deverão ser feitas somente pela internet no período de 01 de novembro a 20 de dezembro de 2017, no endereço do link:

https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao

4.4. A documentação impressa (vide item 4.6) deverá ser entregue pessoalmente no período de 01 de novembro a 20 de dezembro de 2017, das 08:30 h às 11:30 h (horário de Brasília) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Bloco M – Sala 64, Campus de Uvaranas, Ponta Grossa - PR.

4.5. Serão aceitas as documentações recebidas pelos correios, via SEDEX, com carimbo de postagem no máximo até 18/12/2017, enviados para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
BLOCO M – SALA 64
Inscrição Processo de Seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia
AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, 4748
CAMPUS UVARANAS

4.6. A documentação impressa necessária para inscrição está discriminada abaixo:

4.6.1 Formulário de inscrição (https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao)

4.6.2 Cópia do comprovante da taxa de inscrição, no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta Reais), o qual deverá ter sido quitado via boleto bancário emitido no ato da inscrição.

4.6.3 Duas fotos recentes, tamanho 3x4.

4.6.4 Fotocópia autenticada da carteira de identidade (Atenção: Não será permitido o documento de identidade onde se lê “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou da identificação fotográfica do candidato);

4.6.5 Fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);

4.6.6 Fotocópia do título de eleitor (brasileiros); passaporte com visto de permanência (estrangeiros);

4.6.7 Fotocópia autenticada de certidão de nascimento e/ou casamento;

4.6.8 Fotocópia de quitação com o serviço militar (para homem);

4.6.9 Seleção do Mestrado: fotocópia autenticada (deverá ser frente e verso na mesma folha) do diploma de graduação devidamente registrado (Formados) ou certidão de integralização (Formandos 2017);

OBS: A aceitação de diplomas expedidos por instituições estrangeiras dependerá da convalidação dos mesmos, de acordo com a legislação em vigor.

4.6.10 Seleção do Doutorado: fotocópia autenticada (deverá ser frente e verso na mesma folha) do diploma de graduação devidamente registrado, fotocópia do diploma de Mestrado (Mestre) ou histórico escolar do Curso de Mestrado (Mestrandos 2017);

OBS: Mestrandos 2017 terão até abril de 2018 para entregar os documentos de conclusão da dissertação.

4.6.11 Curriculo Lattes **ATUALIZADO** que deverá ser gerado pela Plataforma *Lattes* disponível no endereço eletrônico: (http://lattes.cnpq.br/);

OBS: O Currículo Lattes deverá ser comprovado, por meio de fotocópias dos documentos citados, os quais deverão ser **organizados** de acordo com a sequência especificada na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica,

para pontuação a ser realizada pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

4.7 O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

4.7.1 Preencher e assinar a ficha para pessoa com necessidades especiais disponível no sistema de inscrições (http://sistemas.uepg.br/stricto/inscrição);

4.7.2 Entregar a ficha junto com os demais documentos exigidos no item 4.5

OBS: O pedido de atendimento especial será analisado pela Comissão do processo de seleção do PPGO, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para a realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova:

4.8.1 Deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

4.8.2 Poderá se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

OBS: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

4.9 A taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), deverá ser recolhida via boleto bancário, disponível no sistema de inscrições (http://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao), até a data do vencimento em qualquer agência bancária, conforme especificações constantes no boleto, sendo que em hipótese nenhuma haverá restituição da mesma. O comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato da inscrição, junto com os documentos descritos no item 4.6.

5 HOMOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital;

5.2 A homologação das inscrições será divulgada até o dia 20 (vinte) de dezembro de 2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/) e/ou em edital impresso na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (bloco M, sala 64, Campus Uvaranas);

5.3 O prazo recursivo será de até dois dias úteis após a divulgação da homologação dos resultados.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, constituirá Comissão de Seleção composta por professores designados pelo colegiado do PPGO;

6.2 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada pela Comissão de seleção;

6.3 O processo de seleção consistirá de:

6.3.1 Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada no Currículo Lattes e Documentação Comprobatória – realizada conforme Ficha de avaliação constante nos Anexos II (Mestrado) e III (Doutorado) do presente Edital, de preenchimento exclusivo pela comissão de seleção do PPGO;

6.3.2 Prova Escrita – realizada segundo a Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. Vide tópicos a serem estudados e bibliografia sugerida no Anexo I do presente Edital;

6.3.3 Prova ou comprovação da suficiência em Língua Inglesa (não eliminatória na seleção);

6.4 O local de realização das provas será divulgado no edital de homologação das inscrições;

6.5 Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos entregues no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de

divulgação dos resultados. Os documentos não retirados dentro de 90 (noventa) dias serão destruídos.

OBS: para o Processo Seletivo do Doutorado será aceito o Certificado/Declaração de aprovação de Exame de Língua realizado por Instituições de Ensino Superior devidamente regularizadas pelo MEC.

7. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 As notas dos candidatos serão obtidas da seguinte maneira:

7.1.1 Pontuação do currículo: terá valor de 0-10, com peso 3. O candidato que obtiver maior pontuação terá nota 10; as demais notas serão proporcionais a esta, em função da pontuação daquele candidato;

7.1.2 Prova de conhecimento teórico: será pontuada de 0 a 10 e terá Peso 7;

7.1.3 Proficiência em Inglês: Não será eliminatória nem classificatória. O candidato receberá apenas conceito Suficiente ou Insuficiente;

7.1.4 Candidatos classificados que obtiverem conceito Insuficiente deverão fazer nova prova com data a ser definida pela Coordenação da Pós-Graduação;

7.1.5 Nota Final: Média ponderada das notas da Prova de Conhecimento Teórico e Currículo conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = (PT \times 0{,}7) + (CV \times 0{,}3),$$

onde PT: nota da prova teórica; CV: nota do currículo.

7.1.6 A classificação dos candidatos no Processo seletivo será realizada com base na nota final (ordem decrescente);

7.1.7 Como critério de desempate, prevalecerá a maior nota obtida na análise de títulos (CV);

7.1.8 Candidatos com nota final inferior a 5,0 (Cinco) não serão selecionados.

7.2 Para os candidatos do Mestrado será utilizada a tabela de pontuação do Anexo II do presente Edital e para os do Doutorado, a do Anexo III.

8. RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado de cada uma das etapas será divulgado no endereço http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/;

8.2 Será admitido recurso aos resultados, desde que seguidas as instruções a seguir:

8.2.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado no Protocolo Geral da UEPG, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no prazo estabelecido no item 7 do presente Edital.

8.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Mestrado e Doutorado em Odontologia, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;

8.2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;

8.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica;

8.2.5 Caso haja procedência de recurso interpostos dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

8.2.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na secretaria do programa;

8.2.7 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da seleção.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame por meio de edital da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, divulgado no endereço http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/;

9.2 O candidato deverá comparecer às provas munido de carteira de identidade original ou fotocópia autenticada;

9.3 Estará impossibilitado de realizar as provas o candidato que chegar após os horários de início estabelecidos neste Edital;

9.4 O não comparecimento em quaisquer das etapas de seleção implicará a eliminação do candidato;

9.5 Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados;

9.6 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do processo de seleção e, em segunda instância, pelo colegiado do programa de Pós-Graduação em Odontologia;

9.7 A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento.

10. MATRÍCULA

10.1 As matrículas serão realizadas na primeira semana de março **de 2018**, via internet, através do Sistema de Matrícula para alunos de pós-graduação *Stricto sensu* da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

10.2 Os candidatos selecionados e aprovados que não efetivarem sua matrícula até data determinada pela coordenação perdem o direito a vaga obtida, dando direito a que sejam chamados os próximos na lista de classificação;

10.3 Para a matrícula no Curso de Doutorado será exigido o documento de comprovação da conclusão do Curso de Mestrado.

OBS: As atividades do Curso estão programadas para iniciar em março **de 2018**.

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2017



Profª. Drª. Denise Stadler Wambier
Coordenadora do PPGO-UEPG

ANEXO I

TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CLÍNICA INTEGRADA

Linha de Pesquisa: Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais

Tópicos para a prova escrita:

1. Propriedades físicas e biológicas dos materiais odontológicos
2. Sistemas adesivos e resina composta
3. Cimentos resinosos
4. Resina acrílica e materiais reembasadores resilientes para prótese removível
5. Cerâmicas odontológicas

Bibliografia recomendada:

1. ANUSAVICE, K.J. Phillips Materiais Dentários. 11ª ed. São Paulo: Elsevier, 2005.
2. REIS, A.; LOGUÉRCIO, A.D. Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica. 2ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2010.
3. SAKAGUCHI, R.L.; POWERS, J.M. CRAIG Materiais Dentários Restauradores. 13ª ed. São Paulo: Elsevier, 2012.
4. VAN NOORT, R. Introdução aos Materiais Dentários. 3ª ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CLÍNICA INTEGRADA

Linha de Pesquisa em Epidemiologia, Diagnóstico e Intervenção em Saúde Bucal

Tópicos para a prova escrita:

1. A doença cárie e as lesões cariosas: aspecto clínico das lesões.

2. Métodos preventivos da doença cárie (higiene bucal, fluoretos e dieta)

3. Tratamento Restaurador Atraumático

4. Epidemiologia da cárie dentária e fatores envolvidos

Bibliografia recomendada:

1. FEJERSKOV, O.; KIDD, E. Cárie dentária: A doença e seu tratamento. São Paulo: Editora Santos, 2011. (cap.1,2,4 e 8)

2. MASSARA; RÉDUA. Manual de Referência em Odontopediatria. 2. ed., São Paulo:Santos 2013. (cap. 16)

3. RAGGIO DP; BONIFÁCIO CC; IMPARATO, JCP. Tratamento Restaurador Atraumático: Realidades e Perspectivas. 1 ed., São Paulo:Santos 2011.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CLÍNICA INTEGRADA

Linha de Pesquisa em Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Bucais

Tópicos para a prova escrita:

1. Etiopatogênia das doenças periodontais.
2. Diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento periodontal.
3. Tratamento periodontal não cirúrgico.
4. Medicina periodontal.
5. Inter-relações da Periodontia: Prótese e Dentística.

Bibliografia recomendada:

1. Lindhe J. Tratado de Periodontologia Clínica e Implantologia Oral. 5a edição. Editora Guanabara, Rio de Janeiro 2010. 1321 p.

2. Newman MG, Takei HH, Carranza Jr. FA, Klokkevold PR. Carranza Periodontia Clínica. 11a edição. Editora Elsevier, Rio de Janeiro, 2012. 1208 p.

3. Oppermann RV. Série ABENO – Periodontia Laboratorial e Clínica. 1a edição. São Paulo, Editora Artes Médicas, 2013. 160 p.

4. Wolf HF, Rateitschak KH. Manual de Periodontia – Fundamentos, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento. 1a edição. Editora Artes Médicas, São Paulo, 2008. 352 p.

5. Wolf HF, Rateitschak KH. Periodontia – Atlas colorido de odontologia. 3a edição. Editora Artes Médicas, São Paulo, 2006. 535 p.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - DENTÍSTICA RESTAURADORA

Linhas de Pesquisa em Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais e Pesquisa Clínica em Odontologia

Tópicos para a prova escrita:

1. Resinas Compostas Diretas e Indiretas
2. Adesividade em Dentística
3. Cimentos Adesivos / Cimentação Adesiva
4. Fotoativação e Unidades Fotoativadoras
5. Clareamento Dental

Bibliografia recomendada:

1. BUSATO, A.L.S. Dentística – Filosofia, Conceitos e Prática Clínica. Editora Artes Médicas, 2005.

2. GOMES, J. C. et al. Estética em Clínica Odontológica. Curitiba: Editora Maio, 2004.

3. REIS, A.; LOGUERCIO, A. D. Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica. 2ª. Ed., São Paulo. Editora Santos, 2010.

ANEXO II

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada em Currículo Lattes e Documentação Comprobatória							
CANDIDATO (A):							
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – MESTRADO							
Discriminação	**Pontos**			**Qtd.**			**Total**
		2013	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	
1- TITULAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 2.0)							
1.1- Especialização	1.5						
1.2- Aperfeiçoamento (n. de horas = ____ x 0.005)	0.5						
SUBTOTAL	**2.0**						
Obs: Titulação acadêmica concluída anteriormente a 2013, considerar neste ano							
2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS (valor máximo - 1.0)							
2.1- Atividades profissionais na área ou correlata (exceto ensino) (n. de anos = ____ x 0.06)	0.3						
2.2- Atividades docentes - Nível superior (n. de semestres X 0.1)	0.4						
2.3- Monitorias e estágios de aperfeiçoamento na áreas (n. de horas = ____ x 0.003)	0.3						
SUBTOTAL	**1.0**						
3- PRODUÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 7.0)							
3.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados A (n. de artigos = ____ x 1.0)	2						
3.2- Artigo Publicado em Periódicos indexados B (n. de artigos = ____ x 0.5)	1						
3.3- Artigo Publicado em Periódicos não indexado (n. de artigos = ____ x 0.25)	0.5						
3.4- Capítulo de livros científico ou didático com corpo editorial e ISBN (n. de capítulos = ____ x 0.5)	1						
3.5- Capítulo de livros científico ou didático sem corpo editorial (n. de capítulos = ____ x 0.25)	0.5						
3.6 - Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso nacional ou internacional (n. de artigos = ____ x 0.20)	1.0						
3.7 - Resumo publicado em anais de congresso nacional/internacional (máximo de 2 ao ano) (n. de resumos = ____ x 0.05)	0,5						
3.8 - Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos oficiais com registro na instituição de origem. (n. de projetos = ____ x 0.25)	0.5						
SUBTOTAL	**7.0**						
TOTAL	**10.0**						

ANEXO III

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada em Currículo Lattes e Documentação Comprobatória

CANDIDATO (A) :

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - DOUTORADO

Discriminação	Pontos	Qtd.					Total
		2011	2012	2013	2014	2015	
1- TITULAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 4.0)							
1.1 Mestrado concluido	2.0						
1.1- Mestrado com créditos e qualificação concluída	1.5						
1.1- Especialização	1.0						
1.2- Aperfeiçoamento (n. de horas = ____ x 0.005)	0.5						
SUBTOTAL	**4.0**						

Obs: Titulação acadêmica concluída anteriormente a 2013, considerar neste ano

2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS (valor máximo - 1.0)							
2.1- Atividades profissionais na área ou correlata (exceto ensino) (n. de anos = ____ x 0.06)	0.3						
2.2- Atividades docentes - Nível superior (n. de semestres X 0.1)	0.4						
2.3- Monitorias e estágios de aperfeiçoamento na áreas (n. de horas = ____ x 0.003)	0.3						
SUBTOTAL	**1.0**						

3- PRODUÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 5.0)							
3.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados A (n. de artigos = ____ x 0.5)	1.0	x	x				
3.2- Artigo Publicado em Periódicos indexados B (n. de artigos = ____ x 0.25)	0.5	x	x				
3.3- Artigo Publicado em Periódicos não indexado (n. de artigos = ____ x 0.10)	0.5	x	x				
3.4- Capítulo de livros científico ou didático com corpo editorial e ISBN (n. de capítulos = ____ x 0.25)	0.5	x	x				
3.5- Capítulo de livros científico ou didático sem corpo editorial (n. de capítulos = ____ x 0.15)	0.5	x	x				
3.6 - Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso nacional ou internacional (n. de artigos = ____ x 0.25)	0.75	x	x				
3.7 - Resumo publicado em anais de congresso nacional/internacional) (n. de resumos = ____ x 0.15)	0,5	x	x				
3.8 - Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos oficiais com registro na instituição de origem. (n. de projetos = ____ x 0.25)	0.75	x	x				
SUBTOTAL	**5.0**						
TOTAL	**10.0**						